



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.329, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA – MARIANNY DOS SANTOS SOUZA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIANNY DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, pela atuação na função interina de Coordenadora da Atenção Básica exercida perante o PSF José Eustáquio Loureiro para a qual foi designada através da Portaria nº 2.535, de 22 de janeiro de 2025, em função do afastamento por licença maternidade da servidora Pâmela Santos Patto Graciano.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 22 de janeiro de 2025.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal